



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3530	18	8

INCLUI-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 12/09/2018

PRESIDENTE

Ao DEL

APROVADO COM EMENDA, ENCAMINHA-SE
A COMISSÃO JUSTIÇA PARA REDAÇÃO FINAL

Em, 12/09/2018

Presidente da Câmara

À Secretaria das Comissões Permanentes

Para encaminhar a Comissão de

Em, 14/09/2018

Director do DEL

Ao Sr. Presidente da Comissão de Justiça,
para designar Relator, nesta data.

Em, 14/09/18

Secretaria das Comissões

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões) até

19/09/18

Secretaria do S.A.C.

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE CONSELHO À
COMISSÃO DE TRÂNSITO E VEÍCULOS
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

9 de maio de 2017

Assunto: Proposta de Resolução de Conselho
de Trânsito e Veículos nº 001/2017

Assinatura: _____
Carimbo: _____

353

19

8

Ordem :

89ª Sessão Ordinária

Data :

12/09/2018 - 16:26:47 às 16:27:57

1º O :

Nominal

urno :

Ata

Quórum :

Total de presentes : 11 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar
2	Aloísio Varejão
35	Cleber Felix
33	Dalto Neves
17	Davi Esmael
29	Denninho Silva
6	Fábio Lube
24	Luiz Paulo Amorim
9	Max da Mata
32	Mazinho dos Anjos
31	Nathan Medeiros
11	Neuzinha
34	Roberto Martins
28	Sandro Parrini
21	Vinicius Simões
25	Virgínia Brandão

Partido	Voto	Horário
PSDB	Sim	16:27:01
PROG	Sim	16:27:07
PTB	Sim	16:27:11
PSB	Não Votou	
PPS	Não Votou	
PROS	Não Votou	
PV	Sim	16:26:51
PSDB	Não Votou	
PSD	Sim	16:27:04
PSB	Não Votou	
PSDB	Sim	16:27:21
PTB	Sim	16:26:58
PDT	Sim	16:26:59
PPS	Não Votou	
PPS	Sim	16:27:39

Totais da Votação :

SIM
9

NÃO
0

TOTAL
9

PRESIDENTE

SECRETARIO

R
H



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3530	20	8

D E S P A C H O

Ao SAC/DEL

Processo n°: 3530/2018

Assunto: "Denomina Escadaria Leonarda Correia Goes, logradouro público localizado no bairro Cruzamento, no Município de Vitória".

Senhor Diretor,

O Vereador Mazinho dos Anjos, no uso de suas atribuições regimentais, atendendo a solicitação deste departamento, em decorrência das Licenças concedidas ao presidente e vice-presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação para concorrer em eleições, DESIGNA-SE para elaboração da redação final do processo em epígrafe, o vereador Alaísio Varuão, nos termos do art. 61, IV c/c 77, IV do Regimento desta Casa.

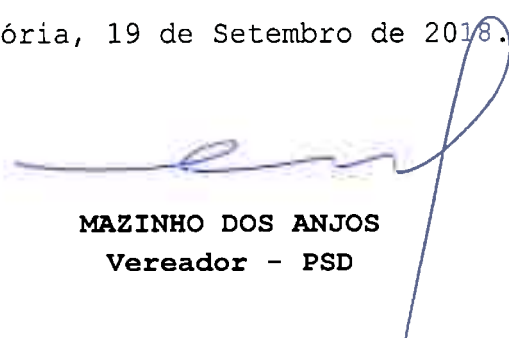
Cumpre ressaltar, que o prazo para apresentação do parecer pelo relator designado são de 10 (dez) dias, conforme o que preceitua o art. 77, V da Resolução n.º 1.919/13, vejamos:

Art. 77 As Comissões Permanentes observarão os seguintes preceitos:

V. prazo de dez dias úteis para que o Relator apresente parecer;

Oportunamente, devolvo os presentes autos, a pedido da serventia, para as providências de estilo.

Vitória, 19 de Setembro de 2018.


MAZINHO DOS ANJOS
Vereador - PSD

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 – Ed. Paulo Pereira Gomes – 6º Andar – Sala 602 – Bento Ferreira – Vitória – ES
CEP 29050-940 – Telefones: 3334-4535 / 3334-4536 – e-Mail: gabinete.mazinho@vitoria.es.gov.br T.T.S.A.

Prazo limite para devolução ao S.A.C.
(Serviço de Apoio às Comissões)
03/10/18
Secretaria do S.A.C.
Amg

PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3530	23	8

VAREJÃO
Aloísio

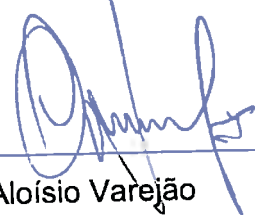
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei

Denomina Escadaria Leonarda Correia Goes, logradouro público localizado no bairro Cruzamento, no Município de Vitória.

Art. 1º. Fica denominado Escadaria Leonarda Correia Goes o logradouro público com início na Escadaria Madalena Aparecida Soares (ponto de coordenadas UTM E = 361.949,805 e N = 7.753.978,713) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E = 361.914,551 e N = 7.753.984,581), no bairro Cruzamento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Aloísio Varejão
Vereador – PSDB

Matéria : Projeto de Lei nº 56/2018

Reunião : Comissão de Justiça 1110
Data : 11/10/2018 - 14:37:27 às 14:38:29
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 4 Parlamentares

3530 22 8

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	14:37:54
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	14:37:59
25	Virgínia Brandão	PPS	Sim	14:38:12
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	14:37:35

Totais da Votação :

SIM NÃO
4 0

TOTAL
4


PRESIDENTE

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3530	23	8

Do Sr. (a): Vinicius Simões
para providenciar a extração do avulso.

Em, 15/10/18

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 15/10/18.

Vinicius Simões Gella
ASSINATURA



Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
169/2018

PROCESSO	3530/2018
PROJETO DE LEI	56/2018
EMENTA	Denomina Escadaria Leonarda Correia Goes, logradouro público localizado no bairro Cruzamento, no Município de Vitória.
INICIATIVA	Waguinho Ito
PARECER	Comissão de Constituição e Justiça – Redação Final

Reunião : 109ª Sessão Ordinária
 Data : 30/10/2018 - 16:54:35 às 16:54:35
 Tipo : Simbólica
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 13 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Simbólico	
33	Dalto Neves	PTB	Simbólico	
17	Davi Esmael	PSB	Simbólico	
29	Denninho Silva	PPS	Simbólico	
30	Leonil	PPS	Simbólico	
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Simbólico	
9	Max da Mata	PSDB	Simbólico	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Simbólico	
31	Nathan Medeiros	PSB	Simbólico	
11	Neuzinha	PSDB	Simbólico	
34	Roberto Martins	PTB	Simbólico	
28	Sandro Parrini	PDT	Simbólico	
21	Vinicius Simões	PPS	Simbólico	
25	Virgínia Brandão	PPS	Simbólico	
20	Wanderson Marino	PSC	Simbólico	

Totais da Votação :

SIM 13 NÃO 0

TOTAL 13

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

~~CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA~~
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 297

Vitória, 01 de Novembro de 2018.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 11.073/2018, referente ao Projeto de Lei nº 56/2018, de autoria do Vereador Waguinho Ito**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de Outubro de 2018.

Atenciosamente,


Vinícius Simões
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 3530/2018 - CMV/DEL

Processo **6552717/2018** Prioridade: **EXPRESSA**
Data 06/11/2018 Hora: 17:38
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.073

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 56/2018**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica

Denomina Escadaria Leonarda Correia Goes, logradouro público localizado no Bairro Cruzamento, no Município de Vitória

Art. 1º. Fica denominado Escadaria Leonarda Correia Goes o logradouro público com início na Escadaria Madalena Aparecida Soares (ponto de coordenadas UTM E=361.949,805 e N=7.753.978,713) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E=361.914,551 e N= 7.753.984,581) no Bairro Cruzamento

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 01 de Novembro de 2018

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

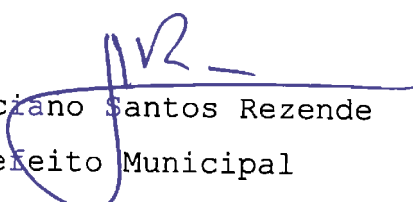
SEGOV/433

Vitória, 21 de novembro de 2018

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.344, anexa, o Autografo de Lei nº 11.073/18, referente ao Projeto de Lei nº 56/2018, de autoria do Vereador Wagner Fumio Ito.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 0/2018
Tipo: Documento: 740/2018
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 26/11/2018 15:33:28
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Sancionei na lei nº 9.344, anexa, o
Autógrafo de Lei nº 11.073/18.

Exmo.Sr.

Vereador Vinícius José Simões

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.6552717/18

3530/18

Projeto de Lei nº: 56/2018
Processo nº: 3530/2018
Autor: Waguinho S/O



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 9.344

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 26 / 11 / 18


RUBRICA

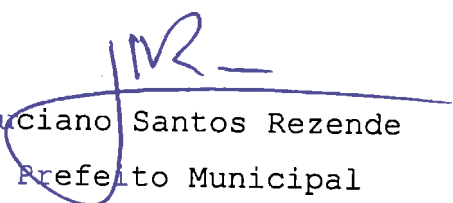
Denomina Escadaria Leonarda
Correia Goes, logradouro
público localizado no bairro
Cruzamento, no Município de
Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória,
Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso
III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria
Leonarda Correia Goes** o logradouro público com início na
Escadaria Madalena Aparecida Soares (ponto de coordenadas UTM
E= 361.949,805 e N= 7.753.978,713) e término sem saída (ponto
de coordenadas UTM E= 361.914,551 e N= 7.753.914,581), no
bairro Cruzamento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 21 de
novembro de 2018.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.6552717/18

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

Sr. Diretor,
Encaminhar para Expediente Externo
A Lei Sancionada nº 9.344
Em, 27/11/2018

Funcionário Relatório

INCLuíDO NO EXPEDIENTE EXTERNO
Em, ____/____/20____

Diretor/DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.
Em, ____/____/20____

Presidente

